



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Gabinete da Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 57/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna pública a Retificação nº 01 referente ao Edital nº 57/2022 conforme segue:

**Onde se lê:**

3.6.15. Deverão ser anexados em aba própria no SUAP os seguintes documentos:

(...)

3. Projetos que irão realizar pesquisa com animais deverão anexar o protocolo de submissão à Comissão de Ética no Uso de Animais do IFMG (CEUA-IFMG), estando de acordo com a legislação vigentes, em especial com as Resoluções CONCEA 45/2019; 53/2021; 13/2014; RDC 35/2015; Lei 11.794/2008; Orientação Técnica CONCEA 12/2018.

**Leia-se:**

3.6.15. Deverão ser anexados em aba própria no SUAP os seguintes documentos:

(...)

3. Projetos que irão realizar pesquisa com animais e que já tenham submetidos os formulários até o dia da última reunião ordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFMG (CEUA-IFMG) deverão anexar o protocolo de submissão. Os projetos que ainda não possuem o protocolo de submissão deverão encaminhar o formulário para a CEUA até o dia 26/09/2022 e, de posse do protocolo de submissão, encaminhá-lo para o e-mail [pesquisa@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa@ifmg.edu.br) até o dia 30/09/2022. Tal solicitação está de acordo com as legislações vigentes, em especial com as Resoluções CONCEA 45/2019; 53/2021; 13/2014; RDC 35/2015; Lei 11.794/2008; Orientação Técnica CONCEA 12/2018.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 09/09/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1316040** e o código CRC **D949A4DD**.

---

23208.003338/2022-14

1316040v1